

DECRETO Nº 817/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

“Determina data de realização da Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Dr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. O dia **15/05/2010**, sábado, para realização da **Conferência Municipal de Saúde**, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 800/2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 01 de março de 2010.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 01/03/10 a 01/04/10

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável